

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 13 DE ABRIL, DE 2026

EDIÇÃO 2126/2026

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO Nº 13.537/2026

**SÚMULA:** Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar **GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 133.\*\*\*.429-\*\*, no cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Proteção à Mulher, símbolo CC – 03**, no dia 13/04/2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de abril

de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 13.538/2026

**SÚMULA:** Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar **EVERSON ADAO OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 072.\*\*\*.979-\*\*, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social IV, símbolo CC – 04**, no dia 13/04/2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de abril

de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:13.04.2026  
16:44:41 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**DECRETO N.º 13.509/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/04/2026.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
<b>LUCINIO DE ALMEIDA</b>	Agente Administrativo	C	11
<b>RODRIGO ANDRADE DE LIMA</b>	Assistente Administrativo	C	06

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 13.510/2026**

**SUMULA:** Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
<b>PATRICIA KNOLL POMINI</b>	<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	10%
<b>RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ</b>	<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	10%

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal



Certificado Digital



**PORTARIA N.º 159/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF – MATRÍCULA 201153**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretária da Educação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 13/04/2026 à 12/05/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 160/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF – MATRÍCULA 201041**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretária da Educação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 13/04/2026 à 12/05/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****DECRETO N.º 13.541/2026**

**SÚMULA:** Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 564.\*\*\*.109.\*\*, no cargo comissionado de **Diretor Geral de Obras e Viação**, símbolo CC – DG, no dia 13/04/2026.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de abril

de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**TERMO DE ADITIVO**

**1º Termo aditivo** do contrato nº.40/2025, decorrente de Dispensa nº 11/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE DESINFECÇÃO E MONITORAMENTO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE NOVA ALTAMIRA E NAS VILAS RURAL DE NOVA ALTAMIRA E IMPERATRIZ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **BRASAGUA- TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.345.846/0001-87, com sede no endereço Manaus, 870, CENTRO, Country Cascavel-PR neste ato representada por **RICARDO BOULOS NOTARI**, portador do CPF sob nº \*\*\*.242.\*\*\*-91, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 11/04/2027 conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 10 de abril de 2026.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
BRASAGUA- TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES  
DO BRASIL LTDA  
CNPJ:053.458.460-00187

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RICARDO BOULOS NOTARI  
**REPRESENTANTE LEGAL**

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**TERMO DE ADITIVO**

**7º Termo aditivo** do contrato nº.3072/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2023 de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) , SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL, visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.038.952/0001-10, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, , CENTRO, CENTRO FAXINAL --PR neste ato representada por **JÉSSICA FOLEIS DA LUZ**, portador do CPF sob nº \*\*\*.779.\*\*\*-70, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/04/2027 em virtude da continuidade do Termo de Colaboração nº 05/2023, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 13 de abril de 2026.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS  
DE FAXINAL  
CNPJ:110.389.520-00110

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JÉSSICA FOLEIS DA LUZA  
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

